



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
VINCULADO AO DFD Nº 289/2025-SMEL

OBJETO:

Registro de preços para eventual fornecimento, instalação e manutenção de manta asfáltica para impermeabilização de telhado nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essa licitação visa a aquisição de manta asfáltica para a realização de serviços de impermeabilização de telhados em diversas escolas municipais de modo a garantir a integridade estrutural dos prédios escolares, prevenir infiltrações e vazamentos que possam comprometer a infraestrutura física, a segurança dos alunos e profissionais da educação, além de evitar a deterioração de materiais, equipamentos e mobiliário escolar.

As ações de impermeabilização são medidas preventivas e corretivas essenciais, considerando que diversas escolas apresentam problemas recorrentes com infiltrações durante o período de chuvas, o que pode ocasionar:

- Danos às estruturas internas e externas dos prédios;
- Riscos à saúde e segurança dos usuários;
- Prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, com interrupções de aulas e atividades pedagógicas;
- Aumento dos custos com manutenções emergenciais e reparos constantes.

Portanto, a contratação visa garantir ambientes escolares seguros, salubres e adequados ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, conforme previsto nas diretrizes de infraestrutura da educação básica e no direito constitucional à educação de qualidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente licitação se encontra prevista no PCA 2026.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***Requisitos Gerais, Legais e de Sustentabilidade:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto da presente licitação;
- b) Conformidade com a Legislação no atendimento às normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e as demais aplicáveis ao objeto contratado;
- c) Regularidade fiscal e trabalhista;
- d) Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- f) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- g) Atender rigorosamente as cláusulas contratuais;
- h) Alocar empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- i) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, inclusive aqueles de proteção individual (EPI);
- j) Responsabilizar-se pela segurança, mão de obra, eficiência, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços;
- k) Responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes da execução dos serviços do objeto;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando



obrigada a promover a devida restauração e/ou ressarcimento, sempre da comprovação de sua responsabilidade;

- m) Substituir, reparar, corrigir, ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato o serviço com avarias ou defeitos quando se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- n) Garantir, durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, de forma que seja mantida sua integridade;
- o) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações do Termo de Referência e Edital, no prazo determinado;
- p) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- q) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato;
- r) Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço em partes ou no todo, com a devida comprovação;
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- t) Acatar todas as orientações do contratante, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- u) Adoção de práticas que amenizem os possíveis impactos ambientais, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora, a coleta de resíduos sólidos provenientes da sua atividade e o seu correto descarte.



Vistoria

Há necessidade de realização de avaliação prévia do local antes da execução dos serviços. As solicitações da Secretaria da Educação devem ser atendidas imediatamente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (para ir ao local levantar as necessidades, serviços e materiais e repassar o orçamento), não havendo quantidade mínima a ser solicitada, porque as necessidades são de pronto atendimento, e levam a risco à segurança dos estabelecimentos de ensino, caso não sejam atendidas brevemente.

Os materiais/serviços levantados na medição/inspeção, que deve ocorrer no prazo estabelecido, devem ser instalados ou ocorrer a manutenção em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da aprovação do orçamento repassado mediante o envio da solicitação de fornecimento/empenho.

Da subcontratação

Não é possível a subcontratação dos serviços para garantir os padrões mínimos de qualidade e segurança, e tendo em vista que a fiscalização e gestão do contrato pode ficar prejudicada.

Garantia na contratação

Não haverá exigência de garantia na contratação conforme os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da duração da ata de registro de preços

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano contado a partir da publicação do extrato da ata no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período com a renovação do saldo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades se baseia em contratações anteriores, e atentando-se à eventual fato futuro impactar o quantitativo demandado, além de considerar o uso compartilhado da ata por outros órgãos/unidades administrativas. Em função da imprevisibilidade, parte destes serviços são difíceis de se mensurar em quantidade e quando serão realizados. Desta forma, as quantidades foram estimadas para não correr o risco de esgotar o saldo disponível durante a vigência da Ata. A opção pela Ata de Registro de Preços (ARP) justifica-se pela necessidade recorrente, porém eventualmente variável, da administração pública em dispor deste serviço.

O registro de preços visa garantir que a administração pública tenha à disposição, de forma célere e regular, os serviços de instalação e manutenção de manta asfáltica para impermeabilização de telhado com qualidade técnica e operacional adequada. A indisponibilidade deste tipo de serviço incorreria no risco de comprometer o pleno funcionamento das atividades escolares e administrativas.

A quantidade estimada, portanto, não representa obrigatoriedade de contratação integral, mas sim um teto máximo, conforme prevê a legislação aplicável (especialmente o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, se aplicáveis no âmbito do ente federativo).

Na tabela abaixo segue a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Impermeabilização de Telhado com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm - Poliéster. Características: Manta asfáltica poliéster 03mm, produzido a base de asfálticos modificados, com polímeros, e alumínio na camada superior. Acabamento de polietileno nas duas faces. Atendendo as normas ABNT - NBR 9952/2014, NBR 9574 DE 12/2008 –Execução de Impermeabilização, NBR 9575 de 2010 – Manta Asfáltica, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos (se necessário). Aquisição com serviço de aplicação. Garantir eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 80% da acústica, eliminação de condensação e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna - 10° C a 12° C. Garantia mínima de 5 anos do material e do serviço de aplicação.	M²	7.500
2	Impermeabilização de Telhado com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm - Poliéster - Colorida. Características: Manta asfáltica poliéster 03mm, produzido a	M²	2.200



base de asfálticos modificados, com polímeros, e alumínio na camada superior. Acabamento inferior em polietileno nas duas faces. Atendendo as normas ABNT - NBR 9952/2014, NBR 9574 DE 12/2008 –Execução de Impermeabilização, NBR 9575 de 2010 – Manta Asfáltica, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos (se necessário). Aquisição com serviço de aplicação. Garantir eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 80% da acústica, eliminação de condensação e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna - 10° C a 12° C. Garantia mínima de 5 anos do material e do serviço de aplicação.		
---	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objetivo do Levantamento:

Mapear fornecedores qualificados para fornecer, instalar e realizar manutenção em sistemas de impermeabilização com manta asfáltica em telhados de escolas, garantindo durabilidade e segurança.

Na sequência é apresentado as soluções de mercado disponíveis, juntamente com as principais formas de contratação.

Especificações Técnicas:

<u>Item</u>	<u>Especificação mínima</u>
Tipo de manta	Manta asfáltica aluminizada
Espessura	≥ 3 mm
Reforço interno	Poliéster ou fibra de vidro
Vida útil esperada	≥ 5 anos
Normas técnicas	NBR 9952, NBR 9574, NBR 13528
Garantia exigida	Mínimo 5 anos contra infiltrações

Critérios de Avaliação:

- Capacidade técnica comprovada (atestados);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Preço competitivo;
- Garantia oferecida;



- Tempo de execução;
- Conformidade com normas técnicas.

Principais fornecedores identificados:

1. Vedacit Engenharia
2. Viapol Impermeabilizantes
3. Sika Brasil
4. MC Bauchemie
5. Distribuidores regionais e prestadores de serviços locais de impermeabilização

Levantamento de preços:

Valores de referência podem ser obtidos em portais públicos de compras ou junto a fornecedores locais. Os valores podem variar conforme o estado de conservação da superfície, altura da edificação, acesso, localidade e quantidade contratada. A seguir, será abordado no tópico estimativa do valor da contratação.

Formas de Contratações:

Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.

Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.

Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.

Analisando as principais soluções existentes no mercado e as formas de contratação, conclui-se que, a modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços tendo como critério de julgamento o menor preço por item para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, instalação e manutenção de manta asfáltica para impermeabilização de telhado é a alternativa mais adequada para atender a demanda. Essa modalidade é a mais viável



operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, os padrões mínimos requisitados podem ser atendidos pela grande maioria das empresas existentes no mercado e interferem diretamente na qualidade e segurança dos serviços prestados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previamente estimado da contratação é compatível com os praticados pelo mercado, sendo levantado após pesquisa mercadológica, baseando-se nas contratações similares de outros órgãos da administração pública (Fonte de Preços), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços em observação ao art. 23, II da Lei 14.133/2021; conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR TOTAL
Impermeabilização de Telhado com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm - Poliéster. Características: Manta asfáltica poliéster 03mm, produzido a base de asfálticos modificados, com polímeros, e alumínio na camada superior. Acabamento de polietileno nas duas faces. Atendendo as normas ABNT - NBR 9952/2014, NBR 9574 DE 12/2008 – Execução de Impermeabilização, NBR 9575 de 2010 – Manta Asfáltica, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos (se necessário). Aquisição com serviço de aplicação. Garantir eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 80% da acústica, eliminação de condensação e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna - 10° C a 12° C. Garantia mínima de 5 anos do material e do serviço de aplicação.	M²	7.500	R\$ 53,13	R\$ 398.475,00



Impermeabilização de Telhado com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm - Poliéster - Colorida. Características: Manta asfáltica poliéster 03mm, produzido a base de asfálticos modificados, com polímeros, e alumínio na camada superior. Acabamento inferior em polietileno nas duas faces. Atendendo as normas ABNT - NBR 9952/2014, NBR 9574 DE 12/2008 – Execução de Impermeabilização, NBR 9575 de 2010 – Manta Asfáltica, incluindo os serviços de limpeza da superfície, reaperto de parafusos (se necessário). Aquisição com serviço de aplicação. Garantir eliminação de 100% de infiltrações e goteiras, redução de no mínimo 80% da acústica, eliminação de condensação e seus efeitos de gotejamento, redução de 50% de temperatura interna - 10° C a 12° C. Garantia mínima de 5 anos do material e do serviço de aplicação.	M²	2.200	R\$ 45,17	R\$ 99.374,00
TOTAL R\$ 497.849,00				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa garantir a proteção das estruturas contra infiltrações, umidade e demais agentes que possam comprometer a integridade física dos prédios, a saúde e segurança da comunidade escolar e a continuidade das atividades pedagógicas.

A solução compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo:

- Avaliação técnica prévia das condições do local para verificação de necessidades específicas;
- Preparação das superfícies, incluindo limpeza, regularização e tratamento de fissuras, quando necessário;
- Aplicação da manta asfáltica com espessura e características técnicas compatíveis com as normas vigentes (ex: NBR 9952), de acordo com as especificações do projeto;
- Execução de acabamentos, arremates e detalhes técnicos em pontos críticos (ralos, calhas, rufos, juntas, etc.);



- Teste de estanqueidade e inspeção final para verificação da eficiência da impermeabilização;
- Emissão de garantia técnica mínima, conforme exigido no contrato;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva, durante o período contratual, incluindo eventuais reparos em áreas danificadas, com fornecimento de peças e materiais.

A empresa contratada será responsável por executar os serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às normas técnicas da ABNT, às legislações vigentes (inclusive normas de segurança do trabalho) e às boas práticas de engenharia. A execução da solução deverá minimizar impactos nas rotinas escolares, preservando o ambiente educacional e garantindo a durabilidade da intervenção realizada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sendo que o objeto é divisível e tal decisão assegura:

- a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;
- b) não haver perda de economia de escala;
- c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Eliminação ou redução significativa de infiltrações e vazamentos:

- Ausência de goteiras e infiltrações durante as chuvas, inclusive em pontos críticos.
- Evitar danos diretos como queda de forro, descascamento de pintura, danos nos mobiliários ou equipamentos eletrônicos.

Proteção da estrutura da edificação

- Impedir a penetração de umidade que cause degradação de materiais (madeira, alvenaria, concreto, instalações elétricas).



- Extensão da vida útil do telhado e das partes de cobertura, reduzindo deteriorações prematuras.

Melhoria do conforto térmico:

- Redução de temperatura interna nos ambientes sob o telhado, especialmente em dias quentes, com uso de manta asfáltica aluminizada ou outras versões com camada reflexiva.
- Ambientes de sala de aula mais agradáveis para alunos e professores, facilitando concentração e aprendizagem.

Melhoria do conforto acústico:

- Atenuação do som de chuva forte ou vento sobre o telhado.
- Menos distrações sonoras.

Eliminação de condensação e seus efeitos:

- Combate à formação de condensação interna (umidade no forro) que causa manchas, mofo ou fungos.
- Melhor qualidade do ar interno, redução de problemas respiratórios entre alunos – mofo e bolor frequentemente associam-se a problemas de saúde.

Eficiência de custos ao longo do tempo:

- Redução de manutenções emergenciais causadas por infiltrações, reparos frequentes de pintura, forros, troca de mobiliário.
- Economia de energia, se houver diminuição na carga térmica (ar condicionado ou ventilação aumentada).
- Vida útil mínima garantida do sistema (material + aplicação) por pelo menos 5 anos.

Melhorias no ambiente escolar e impactos indiretos:

- Ambiente mais saudável e seguro, com menor risco de acidentes.
- Melhoria no moral e bem-estar de alunos e professores, gerando reflexos positivos no rendimento escolar.
- Valorização do patrimônio público, com preservação das escolas como bens duradouros sem deterioração precoce.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os servidores deverão ser capacitados e treinados periodicamente para a aplicação da nova lei de licitações e do decreto regulamentador para atuarem na gestão contratual e na fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133) há uma ênfase na sustentabilidade e na necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Desta forma na contratação de serviços especializados deve-se avaliar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Sendo assim, realizou-se um esforço na identificação e descrição dos possíveis impactos ambientais, assim como na proposição de alternativas e medidas mitigatórias.

A manta asfáltica é um material pré-fabricado, geralmente à base de asfalto modificado com polímeros, com camada estruturante (poliéster, fibra, etc.), que serve para impermeabilizar superfícies como lajes ou telhados. A norma brasileira (ABNT NBR 9952) define requisitos mínimos para esses produtos.

❖ Possíveis impactos ambientais negativos:

Emissões atmosféricas

- Na fabricação: a produção de asfalto e polímeros envolve uso de derivados de petróleo, com emissões de gases de efeito estufa, poluentes atmosféricos.
- Na aplicação: o uso de maçarico ou outro equipamento que queime combustível pode gerar gases, fumaças e odores.

Poluição do solo e da água



- Durante transporte, manuseio ou descarte de resíduos ou sobras da manta pode haver contaminação por resíduos do asfalto ou solventes.
- Se não for bem impermeabilizada, infiltrações poderão permitir passar contaminantes do material para estruturas ou solo.

Resíduos sólidos

- Restos da manta antiga ou de mantas mal aplicadas precisam de descarte adequado.
- Embalagens, sobras de manta, resíduos de preparação do substrato (material removido, regularização) geram lixo.

Poluição sonora e visual

- Obras de instalação geram barulho (uso de maçaricos, transporte, movimentação de materiais).
- Alterações visuais, principalmente se a manta tiver acabamento diferente, pode impactar estética da edificação.

Uso de recursos naturais

- Extração de petróleo.
- Produção de polímeros/plásticos estrutura-armadura requer energia, insumos químicos.
- Uso de energia durante produto, transporte e instalação.

Acúmulo de calor / efeito de ilha de calor

- Se a manta for de cor escura ou com pouca reflexão solar, pode absorver muito calor. Isso pode aumentar a temperatura interna nas escolas e exigir mais ventilação ou climatização.

Saúde dos trabalhadores

- Exposição a calor, fumaça, solventes, bolhas, partículas durante aplicação.
- Necessidade de equipamento de proteção individual (EPI) adequado.

❖ Possíveis impactos ambientais positivos:

Redução das infiltrações e danos estruturais



- Prevenção de infiltrações evita que haja deterioração do concreto, ferragem, pintura, reboco, etc. Isso diminui a necessidade de grandes reparos ou reconstruções que, por si só, geram muito impacto ambiental.

Economia de recursos e materiais a longo prazo

- Quanto mais durável for o sistema de impermeabilização, menor a frequência de intervenções, economizando materiais, transporte, mão-de-obra.

Melhoria do conforto interno / eficiência energética

- Em algumas mantas, acabamentos refletores ou com camadas que reduzem a transmissão de calor podem reduzir o uso de ventilação ou refrigeração.

Preservação da estrutura do prédio

- Telhados bem impermeabilizados ajudam a prolongar a vida útil da edificação, evitando infiltrações que possam causar mofo, bolor, deterioração de ambientes internos, com reflexos em saúde e em custos futuros.

Menor impacto social e econômico local

- Se bem executado, o serviço reduz interrupções, prejuízos, custos futuros com reformas emergenciais.

❖ Fatores de mitigação / boas práticas

Para minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos, algumas condições contratuais e técnicas devem ser exigidas:

- Uso de mantas com certificação técnica (cumprindo norma ABNT ou equivalente), bom desempenho (flexibilidade, resistência UV, durabilidade).
- Seleção de produtos com menor emissão de compostos voláteis, melhores acabamentos, preferencialmente com características refletoras ou acabamentos que mitigam absorção de calor.
- Treinamento e uso de EPIs para trabalhadores.



- Gestão adequada de resíduos: descarte legal das mantas antigas, das sobras, embalagens; evitar descarte irregular.
- Planejamento de transporte e logística para reduzir deslocamentos.
- Fiscalização da aplicação correta.
- Manutenção preventiva periódica, para detectar danos incipientes e repará-los antes que se agravem.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise criteriosa das informações técnicas, financeiras e legais levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade e a razoabilidade de contratação da solução: registro de preços para eventual fornecimento, instalação e manutenção de manta asfáltica para impermeabilização de telhado nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação de Lages. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133).
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133) demonstrando a contribuição da contratação.
- Igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133) contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133).
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados



no mercado, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum.

- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação.
- Registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada.
- Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- Formalização das etapas do processo licitatório.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada.
- Alinhamento com a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- Identificação e descrição de possíveis impactos ambientais, e proposição de medidas mitigatórias ou compensatórias.

14. RESPONSÁVEIS

Lages (SC), 07 de outubro de 2025.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto N° 22.444



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Pablo Grahl dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 579215031
E-mail: financeiro4@educacaolages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ricardo Kazuiti Omura Junior
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 157921380/1
E-mail: ricardo.omura@educacaolages.sc.gov.br